



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 227/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 202/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 202/2022, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, informamos:

1 – O Município tem 4 ETAs.

2 – Não disponibiliza.

3 – Não há desconto, posto que o DAE somente faz a cobrança da água utilizada que foi registrada pelo hidrômetro.

4 – Cobra-se somente a água utilizada, ou seja, aquela registrada pelo hidrômetro. Na conta de água consta a referência e a data de leitura.

5 – O tempo médio varia de acordo com a intervenção realizada no local. Todo serviço executado consta no cronograma interno da autarquia.

6 e 7 – Esse serviço é realizado pela empresa terceirizada Cel Engenharia. O valor pago varia de acordo com o serviço executado no período. O Contrato está disponível para consulta no Portal da Transparência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01503/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 07/03/2022	
	HORA: 15:55	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 202/2022	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca da interrupção no fornecimento de água por falta de energia elétrica, neste		
Chave: 69F52		